



CÓD: OP-116DZ-23
7908403546480

IF-BAINO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

Professor- Letras/ Língua Portuguesa e
Literatura

EDITAL Nº 235, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Língua Portuguesa

1. Teoria da comunicação.	5
2. Significação e relação semântica entre palavras e expressões.	6
3. Estilística. Registros e Variações linguísticas.	6
4. Ortografia.	10
5. Acentuação gráfica.	11
6. Uso da crase.	12
7. Morfologia. Classes gramaticais.	12
8. Sintaxe.	20
9. Concordância verbal e nominal.	24
10. Regência verbal e nominal.	26
11. Colocação pronominal.	27
12. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto.	28
13. Compreensão e interpretação Textual.	31
14. Tipologias e gêneros textuais.	32
15. Mecanismos de coesão e coerência textual.	32
16. Reescrita de frases e parágrafos do texto.	33
17. Função textual dos vocábulos.	39

Legislação

1. Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/1990): Das Disposições Preliminares; Do Provedimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição; Dos Direitos e Vantagens; Do Regime Disciplinar; Do Processo Administrativo Disciplinar; Da Seguridade Social do Servidor.	45
2. Lei da Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e alterações.	68
3. Código de Ética dos Servidores Públicos (Decreto nº 1.171/1994).....	77
4. Processo Administrativo (Lei nº 9.784/1999)	79
5. Lei 12.772/2012 e suas alterações- Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.....	85
6. Decreto 9.991/2019- Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.....	93
7. Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Dos Direitos Sociais	98
8. Da ordem Social.....	110
9. Lei nº 12.527/2011 (Acesso à informação).....	123
10. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/90).....	130
11. Declaração Universal dos Direitos Humanos Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948.....	167
12. O atual sistema educacional brasileiro: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações - LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; Níveis e modalidades de educação e ensino	169
13. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, 2013	179
14. Base Nacional Comum Curricular	179
15. Resolução CNE/CP Nº 1 de 5 de janeiro de 2021 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.....	179

ÍNDICE

16. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação).....	189
17. Programa Nacional de Integração da Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Decreto nº 5.840, 13/07/2006).....	204
18. Educação inclusiva; Acessibilidade para pessoas com deficiência (Lei nº 10.048/00, Lei nº 10.098/00 e o Decreto-Lei nº 5.296/04)	205
19. Política Nacional para integração da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 3.298/99 e a Lei nº 7.853/89)	219
20. Regulamentação da Educação Profissional no Brasil: Decreto nº 5.154/04	229
21. A regulação do trabalho dos profissionais da educação, a partir da legislação educacional.....	230
22. Processos de apropriação e execução da legislação educacional vigente	230

Conhecimentos Específicos

Professor - Letras/ Língua Portuguesa e Literatura

1. Concepções de língua, linguagem e gramática.	235
2. Funcionalidade e integralidade da língua nas relações sociocultural e midiática.....	239
3. Forma, relação e sentido das práticas de linguagem: leitura e produção textual.....	240
4. oralidade e análise linguística/semiótica.	241
5. Tipos de gramática, situações de comunicação e práticas pedagógicas de aprendizagem morfológica, sintática e semântica	244
6. A sintaxe, seus tipos e contribuições para os processos de textualização	247
7. Gêneros textuais/discursivos, tipologias textuais e os mecanismos da língua	257
8. leitura, interpretação e compreensão de textos.	258
9. Letramentos e multimodalidade no ensino de Língua Portuguesa	258
10. Multiletramentos, práticas de leitura e de escrita na contemporaneidade.....	259
11. O uso das tecnologias digitais e suas contribuições para o ensino de Língua Portuguesa	259
12. O ensino de língua materna, a formação do leitor crítico e a concepção de leitura na perspectiva discursiva.....	260
13. Literatura Portuguesa e Brasileira (dos clássicos aos escritores contemporâneos) e a importância do letramento literário na formação do leitor	260
14. O letramento racial e as práticas pedagógicas das relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei 10.639/2003, que estabelece as diretrizes para incluir no currículo a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira; Literatura afro-brasileira.....	290
15. Leitura, escrita, produção textual e as práticas de letramento em argumentação.....	290
16. Os modalizadores discursivos e os fatores de textualidade.....	290
17. Atuação docente, o ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica, Técnica e Tecnológica.....	291
18. Processos metodológicos e avaliação de aprendizagem	291
19. Parecer CNE/CEB N.º 11/2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.....	292
20. RESOLUÇÃO N.º 06/2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio	322
21. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	328

§ 3º Para a reserva de cargos será considerada somente a contratação direta de pessoa com deficiência, excluído o aprendiz com deficiência de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 4º (VETADO).” (NR)

“Art. 110-A. No ato de requerimento de benefícios operacionalizados pelo INSS, não será exigida apresentação de termo de curatela de titular ou de beneficiário com deficiência, observados os procedimentos a serem estabelecidos em regulamento.”

Art. 102. O art. 2º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º :

“Art. 2º
.....

§ 3º Os incentivos criados por esta Lei somente serão concedidos a projetos culturais que forem disponibilizados, sempre que tecnicamente possível, também em formato acessível à pessoa com deficiência, observado o disposto em regulamento.” (NR)

Art. 103. O art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 11.
.....

IX - deixar de cumprir a exigência de requisitos de acessibilidade previstos na legislação.” (NR)

Art. 104. A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º
.....

§ 2º
.....

V - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

.....

§ 5º Nos processos de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para:

I - produtos manufaturados e para serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras; e

II - bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

.....” (NR)

“Art. 66-A. As empresas enquadradas no inciso V do § 2º e no inciso II do § 5º do art. 3º desta Lei deverão cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação.

Parágrafo único. Cabe à administração fiscalizar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade nos serviços e nos ambientes de trabalho.”

Art. 105. O art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20.
.....

§ 2º Para efeito de concessão do benefício de prestação continuada, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual

ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

.....

§ 9º Os rendimentos decorrentes de estágio supervisionado e de aprendizagem não serão computados para os fins de cálculo da renda familiar per capita a que se refere o § 3º deste artigo.

.....

§ 11. Para concessão do benefício de que trata o caput deste artigo, poderão ser utilizados outros elementos probatórios da condição de miserabilidade do grupo familiar e da situação de vulnerabilidade, conforme regulamento.” (NR)

Art. 106. (VETADO).

Art. 107. A Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso à relação de trabalho, ou de sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar, deficiência, reabilitação profissional, idade, entre outros, ressalvadas, nesse caso, as hipóteses de proteção à criança e ao adolescente previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.” (NR)

“Art. 3º Sem prejuízo do prescrito no art. 2º desta Lei e nos dispositivos legais que tipificam os crimes resultantes de preconceito de etnia, raça, cor ou deficiência, as infrações ao disposto nesta Lei são passíveis das seguintes cominações:

.....” (NR)

“Art. 4º
.....

I - a reintegração com ressarcimento integral de todo o período de afastamento, mediante pagamento das remunerações devidas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros legais;

.....” (NR)

Art. 108. O art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º :

“Art. 35.
.....

§ 5º Sem prejuízo do disposto no inciso IX do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a pessoa com deficiência, ou o contribuinte que tenha dependente nessa condição, tem preferência na restituição referida no inciso III do art. 4º e na alínea “c” do inciso II do art. 8º.” (NR)

Art. 109. A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
.....

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo.” (NR)

“Art. 86-A. As vagas de estacionamento regulamentado de que trata o inciso XVII do art. 181 desta Lei deverão ser sinalizadas com as respectivas placas indicativas de destinação e com placas informando os dados sobre a infração por estacionamento indevido.”

“Art. 147-A. Ao candidato com deficiência auditiva é assegurada acessibilidade de comunicação, mediante emprego de tecnologias assistivas ou de ajudas técnicas em todas as etapas do processo de habilitação.

“Art. 9º

Parágrafo único. Os semáforos para pedestres instalados em vias públicas de grande circulação, ou que deem acesso aos serviços de reabilitação, devem obrigatoriamente estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave para orientação do pedestre.” (NR)

“Art. 10-A. A instalação de qualquer mobiliário urbano em área de circulação comum para pedestre que ofereça risco de acidente à pessoa com deficiência deverá ser indicada mediante sinalização tátil de alerta no piso, de acordo com as normas técnicas pertinentes.”

“Art. 12-A. Os centros comerciais e os estabelecimentos congêneres devem fornecer carros e cadeiras de rodas, motorizados ou não, para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.”

Art. 113. A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

III - promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais, de saneamento básico, das calçadas, dos passeios públicos, do mobiliário urbano e dos demais espaços de uso público;

IV - instituir diretrizes para desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico, transporte e mobilidade urbana, que incluam regras de acessibilidade aos locais de uso público;

.....” (NR)

“Art. 41.

§ 3º As cidades de que trata o caput deste artigo devem elaborar plano de rotas acessíveis, compatível com o plano diretor no qual está inserido, que disponha sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo poder público, com vistas a garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes, inclusive as que concentrem os focos geradores de maior circulação de pedestres, como os órgãos públicos e os locais de prestação de serviços públicos e privados de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, correios e telégrafos, bancos, entre outros, sempre que possível de maneira integrada com os sistemas de transporte coletivo de passageiros.” (NR)

Art. 114. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 (dezesseis) anos.

I - (Revogado);

II - (Revogado);

III - (Revogado).” (NR)

“Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer:

II - os ébrios habituais e os viciados em tóxico;

III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;

Parágrafo único. A capacidade dos indígenas será regulada por legislação especial.” (NR)

“Art. 228.

II - (Revogado);

III - (Revogado);

§ 1º

§ 2º A pessoa com deficiência poderá testemunhar em igualdade de condições com as demais pessoas, sendo-lhe assegurados todos os recursos de tecnologia assistiva.” (NR)

“Art. 1.518. Até a celebração do casamento podem os pais ou tutores revogar a autorização.” (NR)

“Art. 1.548.

I - (Revogado);

.....” (NR)

“Art. 1.550.

§ 1º

§ 2º A pessoa com deficiência mental ou intelectual em idade núbia poderá contrair matrimônio, expressando sua vontade diretamente ou por meio de seu responsável ou curador.” (NR)

“Art. 1.557.

III - a ignorância, anterior ao casamento, de defeito físico irremediável que não caracterize deficiência ou de moléstia grave e transmissível, por contágio ou por herança, capaz de pôr em risco a saúde do outro cônjuge ou de sua descendência;

IV - (Revogado).” (NR)

“Art. 1.767.

I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;

II - (Revogado);

III - os ébrios habituais e os viciados em tóxico;

IV - (Revogado);

.....” (NR)

“Art. 1.768. O processo que define os termos da curatela deve ser promovido:

IV - pela própria pessoa.” (NR)

“Art. 1.769. O Ministério Público somente promoverá o processo que define os termos da curatela:

I - nos casos de deficiência mental ou intelectual;

III - se, existindo, forem menores ou incapazes as pessoas mencionadas no inciso II.” (NR)

“Art. 1.771. Antes de se pronunciar acerca dos termos da curatela, o juiz, que deverá ser assistido por equipe multidisciplinar, entrevistará pessoalmente o interditando.” (NR)

“Art. 1.772. O juiz determinará, segundo as potencialidades da pessoa, os limites da curatela, circunsritos às restrições constantes do art. 1.782, e indicará curador.

Parágrafo único. Para a escolha do curador, o juiz levará em conta a vontade e as preferências do interditando, a ausência de conflito de interesses e de influência indevida, a proporcionalidade e a adequação às circunstâncias da pessoa.” (NR)

“Art. 1.775-A. Na nomeação de curador para a pessoa com deficiência, o juiz poderá estabelecer curatela compartilhada a mais de uma pessoa.”

“Art. 1.777. As pessoas referidas no inciso I do art. 1.767 receberão todo o apoio necessário para ter preservado o direito à convivência familiar e comunitária, sendo evitado o seu recolhimento em estabelecimento que os afaste desse convívio.” (NR)

Da esperança aflita, bendita, infinita do apito de um trem
Pedro pedreiro pedreiro esperando
Pedro pedreiro pedreiro esperando
Pedro pedreiro pedreiro esperando o trem
Que já vem
Que já vem

Disponível em <http://letras.mus.br/>

Qual das palavras é uma marca de informalidade, que traz para o texto um tom de oralidade?

- (A) “carece” (segundo verso da primeira estrofe).
- (B) “pra” (primeiro verso da segunda estrofe)
- (C) “trás” (primeiro verso da segunda estrofe).
- (D) “vintém” (terceiro verso da terceira estrofe)
- (E) “esperando” (repetida no segundo verso da quarta estrofe).

05. (MPE/SC - Promotor de Justiça - Instituto Consulplan/2019)

Considere os ditados populares em (a) e (b) para responder a Questão.

- (a) Pau que nasce torto morre torto.
- (b) Olho por olho, dente por dente.

A oração **que nasce torto** é classificada como oração subordinada substantiva pois modifica o substantivo **pau**.

- () CERTO
- () ERRADO

06. (DETRAN-SP - Agente Estadual de Trânsito - FCC/2019)

Da alegria

Fico comovido toda vez que ouço o finalzinho da música que Chico Buarque escreveu para a filha recém-nascida, dizendo o seu melhor desejo: “... e que você seja da alegria sempre uma aprendiz...”

Haverá coisa maior que se possa desejar? Acho que não. E penso que Beethoven concordaria: ao final de sua maior obra, a Nona Sinfonia, o que o coral canta são versos da “Ode à alegria” de Schiller. Já o filósofo Nietzsche não se envergonhava de tratar desse assunto de tão pouca respeitabilidade acadêmica (em nossas escolas a alegria não é tópico de nenhum currículo), ele dizia que o nosso único pecado original é a falta de alegria. (Adaptado de: ALVES, Rubem. *Tempus fugit*. São Paulo: Paulus, 1990, p. 41)

No período *E penso que Beethoven concordaria*, a oração sublinhada exerce a mesma função sintática que a oração grifada em:

- (A) Escreveria sobre a alegria **se fosse capaz**.
- (B) **Mesmo que tente**, não consigo ser alegre.
- (C) Eles resolveram se unir **para compor uma grande sinfonia**.
- (D) O compositor não previu **que faria tanto sucesso**.
- (E) Seria preferível **que você continuasse a compor**.

07. (DETRAN-SP - Oficial Estadual de Trânsito - FCC/2019)

Conversa entreouvada na antiga Atenas

Ao ver Diógenes ocupado em limpar vegetais ao pé de um chariz, o filósofo Platão aproximou-se do filósofo rival e alfinetou: “Se você fizesse corte (*) a Dionísio, rei de Siracusa, não precisaria lavar vegetais”. E Diógenes, no mesmo tom sereno, retorquiu: “É verdade, Platão, mas se você lavasse vegetais você não estaria fazendo a corte a Dionísio, rei de Siracusa.”

(*) **fazer corte = cortejar, bajular, lisonjear**

(Adaptado de: GIANETTI, Eduardo. *Trópicos utópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016, p. 92)

As orações *Se você fizesse corte a Dionísio* e *se você lavasse vegetais*

- (A) valem-se de construção verbal na voz passiva.
- (B) são ambas orações principais do período que integram
- (C) apresentam dois tempos verbais distintos.
- (D) têm como complementos nominais Dionísio e vegetais.
- (E) constituem exemplos de oração subordinada condicional.

08. (Prefeitura de Teresina/PI - Professor de Educação Básica - NUCEPE/2019)



Disponível em <http://blogdoaftm.web2419.uni5.net/charge-problemas-sociais/> Acesso em: 15.05.19.

No período “Me vicie em discutir política nas redes sociais”, a oração destacada classifica-se como subordinada substantiva

- (A) completiva nominal reduzida de infinitivo.
- (B) objetiva indireta reduzida de infinitivo.
- (C) objetiva direta reduzida de participípio.
- (D) predicativa reduzida de gerúndio.
- (E) apositiva reduzida de participípio.

09. (Prefeitura de Salvador/BA Professor/Português - FGV/2019)

“- Esterco – respondeu Oscar, farejando aborrecimento: - Por quê? Não lhe cheira bem?”

A oração reduzida “farejando aborrecimento” pode ser adequadamente substituída por uma oração desenvolvida, na seguinte estrutura:

- (A) “enquanto farejava aborrecimento”.
- (B) “quando farejou aborrecimento”.
- (C) “após farejar aborrecimento”.
- (D) “sem deixar de farejar aborrecimento”.
- (E) “ao farejar aborrecimento”.

16. (Prefeitura de Teresina/PI - Professor de Educação Básica - NUCEPE/2019)



Disponível em: <https://tirasarmandinho.tumblr.com/page/73> Acesso em: 15.05.19.

Em "... é transmitida **por animais contaminados e comentários e postagens nas redes sociais...**", o termo destacado tem a função sintática de

- (A) adjunto adverbial, indica circunstância à ação verbal.
- (B) agente da passiva, pratica a ação verbal na voz passiva.
- (C) complemento nominal, pois completa o adjetivo "transmitida".
- (D) objeto indireto, completa do sentido do verbo com o auxílio da preposição.
- (E) sujeito, pratica a ação de "transmitir" expressa na oração de ordem inversa.

17. (Prefeitura de Avelinópolis/GO - Psicólogo - Itame/2019) Em: **Precisa-se** de técnicos em informática. O sujeito:

- (A) está elíptico no contexto.
- (B) está na voz passiva sintética.
- (C) trata-se de uma oração sem sujeito.
- (D) é indeterminado no contexto da frase.

18. (Prefeitura de Pacujá/CE - Fiscal de Tributos - CETREDE/2019)

Estátua Falsa

Só de oiro falso meus olhos se douram;
 Sou esfinge sem mistério no poente.
 A tristeza das coisas que não foram
 Na minha alma desceu veladamente.
 Na minha dor quebram-se espadas de ânsia,
 Gomos de luz em treva se misturam.
 As sombras que eu dimano não perduram,
 Como ontem para mim, hoje é distância.
 Já não estremeço em face de segredo;
 Nada me aloira, nada me aterra
 A vida corre sobre mim em guerra,
 E nem sequer um arrepio de medo!
 Sou estrela ébria que perdeu os céus,
 Sereia louca que deixa o mar;
 Sou templo prestes a ruir sem deus,
 Estátua falsa ainda erguida no ar...

Mário de Sá Carneiro.

O sujeito de "**desceu**", v. 4, é:

- (A) oiro.
- (B) esfinge.
- (C) tristeza.
- (D) alma.
- (E) poente.

— Tudo precisa ser inteligente — profetiza Rico, como é conhecido. — Em particular, estamos prestando atenção cada vez maior à acessibilidade, especialmente para pessoas com deficiência. Não são as pessoas que precisam se ajustar à tecnologia, é a tecnologia que precisa se ajustar às pessoas.

A cadeira de rodas controlada pelo olhar ainda está em fase de protótipo, sem data para chegar ao mercado, explica Alessandro Jannuzzi, diretor de Engenharia e Inovação da Microsoft Brasil. A ideia é demonstrar o potencial da tecnologia para atrair empresas interessadas no desenvolvimento de um produto.

O sistema consiste numa câmera especial — Tobii Eye Tracker, vendida nos EUA por US\$ 150 — acoplada a um tablet, que por sua vez está conectado ao sistema de controle da cadeira de rodas. Apenas com o olhar, a pessoa com limitações motoras “clica” em setas apresentadas na tela, movimentando a cadeira.

Também é possível gravar movimentos para que a cadeira realize trajetos corriqueiros de forma autônoma. O objetivo, diz Jannuzzi, é que o sistema seja oferecido, principalmente, a pacientes com Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), como o físico britânico Stephen Hawking, morto na semana passada:

— A inteligência artificial é muito importante. Combinada com novas interfaces, pode empoderar as pessoas com deficiência — comenta.

A invenção está baseada na tecnologia Eye Control, tornada pública na última atualização do Windows. Com sistemas de inteligência artificial, os cientistas da Microsoft conseguiram “treinar” um sensor, no caso a câmera, a terem a precisão necessária para que pessoas com deficiência tenham acesso à computação.

<https://oglobo.globo.com/sociedade/tecnologia/cientistas-criam-cadeira-de-rodas-que-pode-ser-controlada-apenas-com-os-olhos-22516281>

Assinale a alternativa que indica, de maneira incorreta, a função morfossintática do vocábulo sublinhado.

- (A) Como exemplo, o pesquisador demonstrou nesta quinta-feira um sistema baseado na tecnologia[...] (Parágrafo 01) - Objeto direto.
- (B) Em particular, estamos prestando atenção cada vez maior à acessibilidade,[...] (Parágrafo 02) – Adjunto adverbial.
- (C) Tudo precisa ser inteligente[...] (Parágrafo 02)- Predicativo do sujeito.
- (D) [...]os cientistas da Microsoft conseguiram “treinar” um sensor, no caso a câmera,[...] (Parágrafo 07) – Objeto direto oracional.
- (E) Equipamento ainda passa por testes e não tem data para chegar no Brasil. (Título auxiliar do texto) – Objeto indireto oracional.

22. (UFV) Leia a estrofe abaixo e faça o que se pede:

Dos vícios já desligados
nos pajés não crendo mais,
nem suas danças rituais,
nem seus mágicos cuidados.

(ANCHIETA, José de. *O auto de São Lourenço [tradução e adaptação de Walmir Ayala]* Rio de Janeiro: Ediouro[s.d.].p. 110)

Assinale a afirmativa verdadeira, considerando a estrofe acima, pronunciada pelos meninos índios em precisão:

(A) Os meninos índios representam o processo de aculturação em sua concretude mais visível, como produto final de todo um empreendimento do qual participaram com igual empenho a Coroa

Portuguesa e a Companhia de Jesus.

(B) A presença dos meninos índios representa uma síntese perfeita e acabada daquilo que se convencionou chamar de literatura informativa.

(C) Os meninos índios estão afirmando os valores de sua própria cultura, ao mencionar as danças rituais e as magias praticadas pelos pajés.

(D) Os meninos índios são figuras alegóricas cuja construção como personagens atende a todos os requintes da dramaturgia renascentista.

(E) Os meninos índios representam a revolta dos nativos contra a catequese trazida pelos jesuítas, de quem querem libertar-se tão logo seja possível.

23. A importância das obras realizadas pelos cronistas portugueses do século XVI e XVII é:

- (A) determinada exclusivamente pelo seu caráter literário;
- (B) sobretudo documental;
- (C) caracterizar a influência dos autores renascentistas europeus;
- (D) a deterem sido escritas no Brasil e para brasileiros;
- (E) n.d.a.

24. Anchieta só não escreveu:

- (A) um dicionário ou gramática da língua tupi;
- (B) sonetos clássicos, à maneira de Camões, seu contemporâneo;
- (C) poesias em latim, portuguesas, espanhol e tupi;
- (D) autos religiosos, à maneira do teatro medieval;
- (E) cartas, sermões, fragmentos históricos e informações.

25. (Unifesp-SP) Sobre Manuel Bandeira, é correto afirmar que

- (A) a insistência em temas relacionados ao sonho e à fantasia aponta para uma concepção de vida fugidia e distanciada da realidade. Dessa forma, entende-se o poeta na transição entre o Realismo e Modernismo.
- (B) sua obra é muito pouco alinhada ao Modernismo, pois sua expressão exclui por completo a linguagem popular, priorizando a erudição e a contenção criadora.
- (C) o desapego aos temas do cotidiano o aponta como um poeta que, embora inserido no Modernismo, está muito distanciada das causas sociais e da busca de uma identidade nacional, como fizeram seus contemporâneos.
- (D) o movimento modernista teve com seu trabalho e com o de poetas como Oswald e Mário de Andrade a base de sua criação. Bandeira recriou literariamente suas experiências pessoais, com temas como o amor, a morte e a solidão, aos quais conferiu um valor mais universal.
- (E) o poeta trata de temas bastante recorrentes ao Romantismo, como a saudade, a infância e a solidão. Além disso, expressa-se como os românticos, já que tem uma visão idealizada do mundo. Daí seu distanciamento dos demais modernistas da primeira fase.

33. (ESAL-MG) - Assinale a alternativa que contém características incompatíveis com o estilo de época conhecido por Barroco:

- (A) contradições, sobrenatural humanizado, céu e terra ligados.
- (B) gosto pela polêmica, pelo panfleto, colisão de cores e excesso de relevos.
- (C) sentido de universalidade, racionalismo e objetividade.
- (D) as coisas, pessoas e ações não são descritas mas apenas evocadas e refletidas através da visão das personagens.
- (E) largo sentimento de grandiosidade e esplendor, de pompa e grandeza heróica, expressos na tendência ao exagero e nos hiperbólico.

34. (FUVEST-SP) A respeito de Pe. Antônio Vieira, pode-se afirmar:

- (A) Embora vivesse no Brasil, por sua formação lusitana não se ocupou de problemas locais.
- (B) Procurava adequar os textos bíblicos às realidades de que tratava.
- (C) Dada sua espiritualidade, demonstrava desinteresse por assuntos mundanos.
- (D) Em função de seu zelo para com Deus, utilizava-o para justificar todos os acontecimentos políticos e sociais.
- (E) Mostrou-se tímido diante dos interesses dos poderosos.

35. (Uneb-BA)

“Ornemos nossas testas com as flores
E façamos de feno um brando leito
Prendamo-nos, Marília, em laço estreito,
Gozemos do prazer de são Amores.
Sobre as nossas cabeças,
Sem que o possam deter, o tempo corre;
E para nós o tempo, que passa,
Também, Marília, morre.”

A estofe acima constitui um exemplo da época:

- (A) barroca, pela oposição entre os apelos da vida material e os aspectos espirituais do sentimento humano;
- (B) arcádica, pelo ideal de vida simples e consciência da transitoriedade da vida, valorizando o momento presente;
- (C) romântica, pela extrema subjetividade, com a valorização do sentimento amoroso por meio da idealização da mulher.
- (D) simbolista, pela fuga à realidade e tentativa de construção de um mundo próprio, de paixão e sonho;
- (E) realista, pela visão objetiva dos problemas cotidianos, como o envelhecimento e a morte, que destroem o relacionamento humano.

36. Observando as características arcádicas que se apresentam nos quartetos, pode-se afirmar corretamente que são da autoria de:

Olha, Marília, as flautas dos pastores
Que bem que soam, como estão cadentes!
Olha o Tejo, a sorrir-se! Olha, não sentes
Os Zéfiro brincar por entre as flores?
Vê como ai beijando-se os Amores
Incitam nossos ósculos ardentes!
Ei-las de planta em planta as inocentes,
As vagas borboletas de mil cores!

- (A) Camões;
- (B) Bernardino Ribeiro;
- (C) Bocage;

- (D) Marquesa de Aloma;
- (E) Nicolau Tolentino.

GABARITO

1	E
2	D
3	B
4	B
5	ERRADO
6	D
7	E
8	B
9	A
10	D
11	B
12	B
13	C
14	C
15	ERRADO
16	B
17	D
18	C
19	B
20	A
21	E
22	A
23	B
24	B
25	D
26	A
27	B
28	B
29	E
30	A
31	A
32	D
33	C
34	B
35	B
36	C